

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 04.895.728/0001-80

NIRE 15.3.0000723-2 | Código CVM nº 01830-9

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 13 de outubro de 2025, às 14:00 horas, na sede da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 8,5, Coqueiro, Belém, Pará, CEP 66.823-010.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria em exercício, a saber: Márcio Caires Vasconcelos, Tatiana Queiroga Vasques, Marcos Antônio Souza de Almeida, André Luiz Barata Pessoa, Rubens José de Figueiredo Briseno, Alexandre Joaquim Santos Cardoso, Nierbeth Costa Brito e Ênio Cunha Leal.
3. **MESA:** Presidente: Sr. Márcio Caires Vasconcelos; Secretária: Sra. Júlia Beatriz Sousa Falcão.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** aprovar a celebração de Termo de Comodato entre a Companhia, na qualidade de comodatária, e a Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA (“CEA”), na qualidade de comodante; e **(ii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os membros da Diretoria da Companhia, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar, em conformidade com a Política de Partes Relacionadas do Grupo Equatorial, a celebração de Termo de Comodato entre a Companhia, na qualidade de comodatária, e a CEA, na qualidade de comodante, o qual tem por finalidade disciplinar o comodato de 1 (um) SE MÓVEL 138x69 KV / 34,5x13,8 KV 30MVA, com número de série 1071778399, para atender a demanda da Companhia, com vigência contada a partir da tradição dos materiais, se estendendo até o dia **30 de dezembro de 2025**. Não haverá desembolso de recurso pela cessão, salvo no caso de ocorrência de perda, extravio, roubo, furto, inutilização no todo ou em parte, ou recusa

injustificada de devolução, situação que assistirá o direito de ressarcimento à comodante, no valor residual dos equipamentos, estimado em R\$ 8.427.562,77 (oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos). A minuta do Termo de Comodato ficará arquivada na sede da Companhia, sendo dispensada a anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em virtude da conformidade do projeto com a Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021.

5.2. Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.
Belém/PA, 13 de outubro de 2025.

Mesa:

Márcio Caires Vasconcelos
Presidente

Júlia Beatriz Sousa Falcão
Secretária